



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA**

**RESULTADO DO RECURSO EM ÚLTIMA INSTÂNCIA DA DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA DOS CANDIDATOS ÀS VAGAS RESERVADAS AS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA**

**Resultado do recurso da documentação comprobatória dos candidatos às vagas reservadas as pessoas com deficiência referente à 1ª matrícula presencial do processo seletivo SISU 2º/2020, realizada entre os dias 20 a 27 de novembro de 2020.**

De acordo com deliberação do Conselho Superior - CONSU, em reunião ordinária do dia 31 de agosto de 2018, os processos nos quais houver juntada de documentação pendente para conclusão de avaliação para matrícula de candidatos participantes do sistema de cotas para pessoas com deficiência, nos termos do Decreto 3.298/99 e da Lei nº 13.146/15, com a manifestação favorável da Comissão de Análise de Matrícula de Pessoas com Deficiência, podem ser reconsiderados pela Pró-Reitoria de Graduação – PROGRAD.

Dessa forma, obteve **deferimento** a seguinte matrícula:

<b>CPF</b>	<b>NOME</b>	<b>RESULTADO</b>
058.XXX.XXX-36	LUCAS DE MIRANDA GRAZINOLI	DEFERIDO

Juiz de Fora, 08 de março de 2021.

**Comissão de Análise de Documentos de Matrícula**